

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 12/2025

Reconduz colaboradora ao cargo de Ouvidora da Fundação São Paulo

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação, e em conformidade com o Regulamento Interno da Ouvidoria da mesma Instituição,

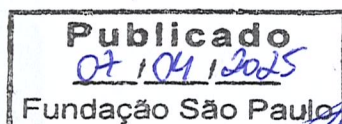
RESOLVE:

- Artigo 1º** Reconduzir a colaboradora **Rosangela Sanson** para exercer as funções de Ouvidora do Setor de Ouvidoria da Fundação São Paulo, conforme disposto no art. 16, § 1º, do Regulamento Interno da Ouvidoria da Instituição.
- Artigo 2º** A Ouvidora exercerá seu novo mandato por prazo indeterminado, ou até que haja determinação em contrário, com início em 3 de janeiro de 2025.
- Artigo 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo





Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Publicado
07/04/2025
Fundação São Paulo

